

POLÍTICA EXTERNA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Resultados esperados/objetivo: Realizar a gestão da política externa de segurança da informação.

Recursos necessários: Sistemas e documentos.

Documentos associados: Conforme documentos do SGSI por tema.

Responsável pela atividade: SGSI.

HISTÓRICO DE REVISÕES:

VERSÃO	DATA	AUTOR	APROVADO	HISTÓRICO
001	11/10/2024	Pablo Lima	Fabiano Horn	Liberação inicial
002	10/03/2026	Pablo Lima	Fabiano Horn	Revisão anual e adicionado o item 13 referente a continuidade de negócio

ÍNDICE

Sumário

1. Objetivo.....	4
2. Abrangência.....	4
3. Visão geral.....	4
4. Responsabilidades.....	4
5. Comitê de Segurança da Informação e Compliance (CSIC).....	5
6. Processo de Divulgação da Política.....	5
7. Classificação das Informações.....	5
8. Utilização da Rede e Equipamentos.....	5
9. Política de senhas.....	5
10. E-mail.....	6
11. Uso de Equipamentos Particulares e Dispositivos Móveis.....	6
12. Segurança do Ambiente de TI.....	6
13. CONTINUIDADE DE NEGÓCIO.....	6
14. Casos de exceção.....	7
15. Cumprimento desta política.....	7
16. Informações Complementares.....	7
17. Revisão e Melhoria Contínua.....	7
18. Documentos Relacionados.....	7

1. OBJETIVO

O objetivo desta política é estabelecer as diretrizes para a segurança da informação do Grupo Imply® no que diz respeito ao relacionamento com clientes, fornecedores e partes interessadas. Esta política visa garantir a proteção e a confidencialidade das informações, bem como assegurar práticas que mantenham a integridade e a disponibilidade dos dados que são compartilhados ou acessados por parceiros externos.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política é aplicável a todos os clientes e fornecedores que possuem interação com os ativos de informação do Grupo Imply®, bem como a todos os colaboradores que mantêm relações comerciais com esses terceiros. Inclui todos os processos, sistemas e atividades que envolvem a troca, acesso ou gestão de informações, sejam elas de natureza digital ou física.

3. VISÃO GERAL

O Grupo Imply® adota práticas abrangentes e sistemáticas para a gestão da segurança da informação, garantindo que todas as informações compartilhadas ou acessadas por clientes e fornecedores estejam protegidas de acordo com os princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade. A segurança da informação é parte integrante de nossas operações e segue os padrões internacionais, incluindo as melhores práticas do setor como Lei geral de Proteção de Dados – LGPD, PCI-DSS e ISO27001.

4. RESPONSABILIDADES

Todos os clientes, fornecedores e colaboradores do Grupo Imply® que interagem com informações ou ativos da organização são responsáveis por cumprir esta política e garantir a proteção da segurança da informação. A responsabilidade se estende à manutenção da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações acessadas ou compartilhadas.

5. COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMPLIANCE (CSIC)

O CSIC é responsável por monitorar a conformidade com esta política e avaliar questões de segurança que envolvam clientes e fornecedores. O comitê também é encarregado de revisar e atualizar esta política conforme necessário para atender a novas ameaças e requisitos regulatórios.

6. PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA

A política será divulgada publicamente aos clientes e fornecedores por meio de contratos, acordos de confidencialidade e treinamentos específicos. A participação de todas as partes envolvidas é essencial para garantir o cumprimento e a eficácia das práticas de segurança da informação.

7. CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

As informações são classificadas de acordo com seu nível de sensibilidade e importância. Os principais níveis de classificação são: Pública, Interna e Confidencial. Clientes e fornecedores devem garantir que as informações sejam tratadas conforme o nível de classificação indicado pelo Grupo Imply®.

8. UTILIZAÇÃO DA REDE E EQUIPAMENTOS

Clientes e fornecedores que têm acesso aos sistemas e equipamentos do Grupo Imply® devem utilizar esses recursos de maneira adequada, conforme orientações estabelecidas pela organização. É proibido o uso de redes e equipamentos para atividades não autorizadas ou que possam comprometer a segurança das informações.

9. POLÍTICA DE SENHAS

O uso de senhas fortes e únicas é obrigatório para todos os clientes e fornecedores que acessam sistemas ou informações do Grupo Imply®. As senhas devem ser mantidas em sigilo, não podendo ser compartilhadas ou reutilizadas. Recomenda-se a troca periódica de senhas e o uso de ferramentas de gerenciamento de senhas seguras.

10. E-MAIL

O uso de e-mails para comunicação com o Grupo ImPLY® deve seguir práticas seguras, evitando o compartilhamento de informações confidenciais por meio de e-mails não criptografados. Qualquer suspeita de atividade maliciosa deve ser reportada imediatamente à Gerência de Segurança da Informação.

11. USO DE EQUIPAMENTOS PARTICULARES E DISPOSITIVOS MÓVEIS

Clientes e fornecedores que utilizam dispositivos móveis ou equipamentos particulares para acessar informações do Grupo ImPLY® devem assegurar que tais dispositivos estejam protegidos por senhas, antivírus e atualizações de segurança. A organização se reserva o direito de restringir o uso de dispositivos que não atendam aos requisitos de segurança.

12. SEGURANÇA DO AMBIENTE DE TI

O Grupo ImPLY® adota medidas rigorosas para garantir a segurança de seu ambiente de TI. Clientes e fornecedores que têm acesso a esse ambiente devem cumprir todas as diretrizes e instruções fornecidas, garantindo que suas atividades não comprometam a integridade, confidencialidade ou disponibilidade dos sistemas e informações do Grupo ImPLY®.

13. CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

O Grupo ImPLY® possui o Plano de continuidade de negócio definido com objetivo de garantir uma resiliência cibernética abrangente e assegurar a continuidade dos processos críticos de negócio da ImPLY®, em caso de incidentes que possam causar interrupções significativas. O plano busca minimizar os impactos operacionais, financeiros e reputacionais, assegurando a rápida recuperação das atividades essenciais.

Possui ainda a Análise de Impacto nos Negócios (BIA) que identifica e avalia os processos críticos, determinando as prioridades de recuperação com base nos impactos potenciais para a empresa, nível de Criticidade, objetivos de ponto de recuperação (RPO) e objetivo de tempo de recuperação (RTO)

14. CASOS DE EXCEÇÃO

Situações que não estejam contempladas nesta política devem ser tratadas como casos de exceção. Nesses casos, clientes e fornecedores devem entrar em contato formalmente com a Gerência de Segurança da Informação do Grupo Imply® para solicitar uma análise e autorização específicas.

15. CUMPRIMENTO DESTA POLÍTICA

O cumprimento desta política é obrigatório para todos os clientes e fornecedores que mantêm relacionamento com o Grupo Imply®. O não cumprimento poderá resultar em medidas corretivas, incluindo ações legais, rescisão de contratos ou outras penalidades cabíveis. Incidentes de segurança devem ser reportados imediatamente à Gerência de Segurança da Informação do Grupo Imply®.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para obter informações complementares ou esclarecer dúvidas sobre esta política, clientes e fornecedores podem entrar em contato com a área de Segurança da Informação do Grupo Imply®. Estamos à disposição para fornecer orientações e responder a quaisquer questionamentos.

17. REVISÃO E MELHORIA CONTÍNUA

Esta política é revisada periodicamente para garantir sua eficácia e alinhamento com as melhores práticas de segurança da informação e com os requisitos legais aplicáveis. O Grupo Imply® está comprometido com a melhoria contínua de suas práticas de segurança da informação.

18. DOCUMENTOS RELACIONADOS

Clientes e fornecedores que desejarem mais detalhes sobre as práticas de segurança da informação do Grupo Imply® podem solicitar acesso aos documentos internos que regulamentam a segurança da informação. Esses documentos incluem nossa Política Interna de Segurança da Informação e demais normativas que regulamentam a segurança de dados em nossas operações.